

## **PORTARIA N° 264/2019**

**Concede Licença Prêmio a  
Servidor Municipal.**

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 90 (noventa) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Tânia V. Dalmolin**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2014/2019, a contar de 01 de julho de 2019.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

**Matione Sonogo  
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 13-05-2019

**Agueda E. Recke Foletto  
Secretária Municipal de Administração**